

Portaria nº 429/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 20 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme constam nos processos nº 1598/2016/IPAM e 2021.45.200542PA,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **MARIA ROGÉRIA ARAÚJO**, Cadastro nº 438938, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 15, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fundamento Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, §10º, da Lei Complementar nº. 404/2010. Retroagindo a partir de 13 de setembro de 2021. Em cumprimento à Decisão Monocrática nº 025/2021/GCSEOS, constante no Processo nº 02689/2020/TCE-RO.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente